



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**DESPACHO**

Considerando os termos de Exposição emanados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do ofício 508/2020 e Termo de referência anexo ao mesmo, os termos dos Decretos Municipais nº 146/2020 e 157/2020 e parecer jurídico, dada a necessidade para “Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e prod. de higienização, material hospitalar e outros materiais de consumo, objetivando atender os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades para o enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19)”.

Autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2020-00055, fundamentada Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 13.979/20 e suas alterações e Lei Complementar Federal nº. 173/2020 para contratação das empresas J M POZZER EIRELI, através do contrato nº 1477/2020, no valor global de R\$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais) e F. CARDOSO & CIA LTDA, através do contrato nº 1476/2020, no valor global R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais), cuja a vigência será de 08 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020 e Recurso REPASSE FED. COVID- 19 C/C: 60.602-2.

Paragominas/PA, 08 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMAS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 126/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMAS/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender aos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 22/09/2020 às 09h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com).

Oriximiná- PA, 9 de setembro de 2020.  
ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE PACAJÁ. CONTRATADO: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 19.313.937/0001-45. Prorrogação de vigência para mais 12 (doze) meses. OBJETO: Urbanização do eixo rodoviário da sede do município de Pacajá-PA, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 0302/2017 - Ministério da Integração Nacional.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO Nº 581/2020 - CONTRATO nº 1480/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R\$ 23.436,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO Nº 582/2020 - CONTRATO nº 1481/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R\$ 18.900,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO Nº 583/2020 - CONTRATO nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R\$ 28.350,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO Nº 584/2020 - CONTRATO nº 1483/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R\$ 14.364,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 587/2020 - CONTRATO nº 1224/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00061, PMP/R.S CARVALHO & CIA LTDA. EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 96.000,00. Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO Nº 588/2020 - CONTRATO nº 1237/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00011, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 75.000,00. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2022. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 589/2020 - CONTRATO nº 1245/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00065, PMP/MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 48.000,00. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

## DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

Considerando os termos de Exposição emanados da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício 508/2020 e Termo de referência anexo ao mesmo, os termos dos Decretos Municipais nº 146/2020 e 157/2020 e parecer jurídico, dada a necessidade para "Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e prod. de higienização, material hospitalar e outros materiais de consumo, objetivando atender os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades para o enfrentamento da Pandemia de Corona Virus (COVID-19)". Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00055, fundamentada Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 13.979/20 e suas alterações e Lei Complementar Federal nº. 173/2020 para contratação das empresas J M POZZER EIRELI, através do Contrato nº 1477/2020, no valor global de R\$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais) e F. CARDOSO & CIA LTDA, através do Contrato nº 1476/2020, no valor global R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais), cuja a vigência será de 08 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020 e Recurso: REPASSE FED. COVID- 19 C/C: 60.602-2.Sr.

PAULO POMBO TOCANTINS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00044

Exclusivo para Mês e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, materiais de expediente, limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da zona rural e áreas indígenas, que fazem Parte do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/2020. Data de Abertura: 24/09/2020 às 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 10/09/2020.

Paragominas, 8 de setembro de 2020.  
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190366

ORIGEM: CONTRATO nº 20190366

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº3/2019-006SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOM

CONTRATADO: DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA VIDA II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.050.629,50 (sete milhões, cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 8.738.317,84 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 1.572.962,74 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), ITENS NOVOS: R\$ 114.725,60 (cento e quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DATA DO ADITIVO: 13/07/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190366

ORIGEM: CONTRATO nº 20190366

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº3/2019-006SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOM

CONTRATADO: DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA VIDA II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.050.629,50 (sete milhões, cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 16 de Setembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 18 de Outubro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA DE 105(cento e cinco) dias (19 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020) E NA EXECUÇÃO DE 92(noventa e dois) dias (20 de Outubro de 2020). DATA DO ADITIVO: 13/07/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200216

ORIGEM: CONTRATO nº 20200216

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-008SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOM

CONTRATADO: SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO BAIRRO DOS MINERIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 251.755,89 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Abril de 2020 a 26 de Outubro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 304.469,80 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 32.218,51 (trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), e itens novos no valor de R\$ 20.495,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DO ADITIVO: 16/07/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 084/2020. Licitação: Pregão Presencial nº 9/2020 001 SEMED. Contratante: fundo municipal de educação de Peixe-Boi, CNPJ nº 29.685.087/0001-60. Contratado: Brasil Norte Comercio de Mat. Em Geral e Serviços Ltda Epp, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.011.497/0001-01. Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios para merenda escolar. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes, em 08/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Quinta. do Valor do Termo Aditivo: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 97.966,00 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis reais) para R\$ 158.932,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no do artigo 65, inc. II, alínea b da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação. Assinatura: 03/08/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 085/2020. Licitação: Pregão Presencial nº 9/2020 001 SEMED. Contratante: fundo municipal de educação de Peixe-Boi, CNPJ nº 29.685.087/0001-60. Contratado: B. Ladislau & Cia Ltda - Epp, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.621.750/0001-02. Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios para merenda escolar. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes, em 08/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Quinta. do Valor do Termo Aditivo: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 92.290,00 (noventa e dois mil duzentos e noventa reais) para R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no do artigo 65, inc. II, alínea b da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação. Assinatura: 06/08/2020.

## RATIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 084/2020. Pregão Presencial nº 9/2020 001 SEMED PP SRP. Publicado no D.O.U seção 3, página 171 em 04/09/2020. ONDE SE LÊ: "Valor total: de R\$ 151.625,00(cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais)". LEIA-SE:" R\$ 97.966,00 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis reais).



**4º TERMO ADITIVO Nº 583/2020 – CONTRATO nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI.** Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R\$ 28.350,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**E1B3513B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 584/2020 – CONTRATO nº 1483/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI.** Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário. Valor global R\$ 14.364,00. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**7FB29278

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 587/2020 – CONTRATO nº 1224/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00061, PMP/R.S CARVALHO & CIA LTDA- EPP.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 96.000,00. Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**7D01C82F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO Nº 588/2020 – CONTRATO nº 1237/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00011, PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 75.000,00. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2022.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**03B802EF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 589/2020 – CONTRATO nº 1245/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00065, PMP/MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 48.000,00. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**B50AD4EB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
AVISO DE DESPACHO DO PREFEITO**

**DESPACHO DE 08 de Setembro de 2020 com assinatura pelo Sr. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.** Considerando os termos de Exposição emanados da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício 508/2020 e Termo de referência anexo ao mesmo, os termos dos Decretos Municipais nº 146/2020 e 157/2020 e parecer jurídico, dada a necessidade para “Aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e prod. de higienização, material hospitalar e outros materiais de consumo, objetivando atender os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades para o enfrentamento da Pandemia de Corona Vírus (COVID-19)”. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00055**, fundamentada Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 13.979/20 e suas alterações e Lei Complementar Federal nº. 173/2020 para contratação das empresas **J M POZZER EIRELI**, através do Contrato nº 1477/2020, no valor global de R\$ 12.398,00 (doze mil e trezentos e noventa e oito reais) e **F. CARDOSO & CIA LTDA**, através do Contrato nº 1476/2020, no valor global R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais), cuja a vigência será de 08 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020 e Recurso: REPASSE FED. COVID- 19 C/C: 60.602-2.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**B6E01473

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
DECRETO N.º 435 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, VIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei n.º 3365/41, CONSIDERANDO o interesse público em se adquirir o imóvel para a regularização dos prédios públicos onde estão edificadas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Edna Aquino Gomes, a Unidade Básica de Saúde Rosângela Veiga da Silva e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Infantil Agostinho Neves Piedade

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado: uma área de terras medindo 20.071 m² (vinte mil e setenta e um metros quadrados) localizado nas proximidades do Residencial Santa Rosa, a 884m da BR 010 no Bairro Nagibão, Paragominas-PA, destacada de uma área maior medindo 103ha49a83ca (cento e três hectares, quarenta e nove ares e oitenta e três centiares), objeto da matrícula 2.904, fls. 174 do livro 2-J do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paragominas-PA de propriedade de Sérgio Fernandes de Oliveira, CPF: 006.103.562-91, descrito no anexo I – Planta Topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a regularizar os edifícios públicos onde estão construídas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Edna Aquino Gomes, a Unidade Básica de Saúde Rosângela Veiga da Silva e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Infantil Agostinho Neves Piedade, nos termos do art. 5º, “m”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.